



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1477 DE 28 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 - Lei nº 1162/83.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o artigo 1º da Lei 1162/83, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) à dotação abaixo descrita, constante do vigente orçamento:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.01 - Defesa contra a Erosão

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será efetuada mediante utilização dos recursos provenientes do Gabinete do Governador - Administração da Casa Militar.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE JUNHO DE 1983.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 28 de junho de 1983.

Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora Div. Administração